



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 176/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica aquisição de aparelho de biofeedback para o Centro Referenciado de Fisioterapia.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando a importância de se manter as unidades de saúde equipadas com todos os aparelhos necessários, para se ter excelência na prestação de serviço médico à população de Hortolândia.

Considerando, por outro lado, a importância do aparelho biofeedback na fisioterapia, por ser uma poderosa arma para diversos tratamentos, tendo como principal função transformar ações que passariam despercebidas, ou seja, movimentos involuntários, em sinais objetivos, conscientizando o paciente sobre o próprio corpo e de seus movimentos, sendo muito usado para estimular e fortalecer os músculos da região pélvica que controla os hábitos fisiológicos, como a micção e a evacuação.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada aquisição de aparelho biofeedback para o Centro Referenciado de Fisioterapia.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

